

DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2015

Concede licença ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop.

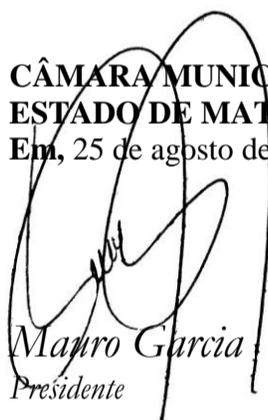
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e considerando o que preceitua o inciso XV, do artigo 27 e o parágrafo único do artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida licença ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop, pelo período de 21 (vinte e um) dias, a partir de 24 de agosto de 2015, por motivo de doença.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 25 de agosto de 2015



Mauro Garcia
Presidente